



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 176/2015 – CIB

Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

**Aprova o credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo II, do Município de Silvânia/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);
- 2 – A Portaria nº 283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005, que estabelece a antecipação do pagamento do incentivo financeiro aos Centros de Especialidades Odontológicas;
- 3 – A Portaria nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que estabelece os critérios, normas e requisitos para o credenciamento e a habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;
- 4 – A Portaria nº 2373/GM/MS, de 07 de outubro de 2009, que altera a redação da Portaria 599/GM/MS, de 23 de março de 2006;
- 5 – A Portaria nº 2374/GM/MS, de 07 de outubro de 2009, que altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses realizados pelos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 17 de dezembro de 2015, o credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo II, do Município de Silvânia/GO.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS